



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefo. 87 97 63 - 87 52 01.

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

- Que a fotocópia apensa, contendo quatro folha(s), foi extraída da escritura lavrada(s) de folha oitenta e seis verso a folha oitenta e oito do livro número onze - I de escrituras diversas deste Cartório, e vai conforme o respectivo original.

Lisboa, onze de Junho de mil novecentos e noventa

O Ajudante

CONTA:

Art.º 17.º 1	300 \$ 00
» 17.º	400 \$ 00
»	\$
Emolumentos	700 \$ 00
Imposto do selo	\$
	\$
Total	700 \$ 00
(São: Setecentos escudos)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1574

11-I

86-00

Formato A4 - 210x297
Mod. 2 062 - Tip. Nabilo, L.da-Tomar

2



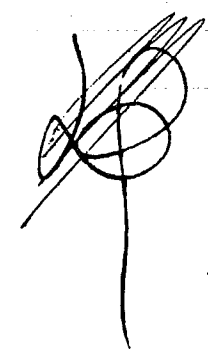
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia um de Junho de mil novecentos e noventa, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, licenciado Domingos Vicente Janeiro, notário-adjunto do mesmo cartório, compareceu: _____

_____ - o dr. José António Alves Mendes, casado, natural de Anjos, Lisboa, residente nesta cidade, na Rua Francisco Metrass, 16, 5º., na qualidade de administrador e em representação da "FUNDAÇÃO MARIA ANTÓNIA BARREIRO", com sede em Lisboa, na Rua David Leandro da Silva, número vinte e oito, rés-do-chão, esquerdo, pessoa colectiva de utilidade pública, com estatutos aprovados por despacho ministerial de três de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número sessenta e sete e titular do cartão de identificação de pessoa colectiva 501661638, expressamente mandatado nos termos de deliberação do respectivo conselho de administração, conforme acta nº.23 e no uso de poderes necessários para o acto, que resultam dessa deliberação e da que foi tomada pelo mesmo conselho em seis de Março último, objecto da acta com o número vinte e um, relativamente a cuja decisão recaiu despacho favorável do Secretário de Estado da Cultura de seis de Abril findo, conforme tudo verifiquei, em face de fotocópias das referidas actas e de ofício da Secretaria de Estado da Cultura,

L. 11. I 3

Fl. 87



tendo anexa exposição da "Fundação Maria Antónia Barreiro", contendo o referido despacho ministerial.

Verifiquei a identidade do outorgante por conhecimento pessoal, assim como a sua invocada qualidade.

E POR ELE FOI DITO:

Que a "Fundação Maria Antónia Barreiro", sua representada se rege pelos estatutos constantes do testamento com que a falecida Maria Antónia Vieira Monteiro Barreiro ou Maria Antónia Barreiro, a instituiu, e outorgou em data de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, lavrado de folha cinquenta e nove, a folha sessenta e dois, verso, do livro número quatrocentos e vinte e quatro, para testamentos públicos, deste cartório e publicados no "Diário da República," terceira série, número oitenta e oito, de dezasseis de Abril de mil novecentos e oitenta e seis - estatutos, posteriormente aprovados no acto do reconhecimento da mesma Fundação, por despacho da Secretária de Estado da Cultura de três de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, publicado no "Diário da República," terceira série, número oitenta e nove, de dezasseis de Abril do mesmo ano;

Que, pela presente escritura, leva a efeito a alteração parcial dos referidos estatutos, nos precisos termos em que foi solicitada e superiormente autorizada pelo sobredito despacho ministerial de seis de Abril findo,

nos termos seguintes: _____

— UM - O artigo quarto dos estatutos passa a ter a seguinte redacção: _____

— Artigo quarto - "A administração da Fundação é exercida por um conselho de administração, composto por cinco pessoas, que entre si designarão o presidente." _____

— DOIS - O artigo décimo passa a ter a seguinte redacção: _____

— Artigo décimo - "Na falta ou impedimento de algum administrador, o substituto será designado pelo conselho geral." _____

— TRÊS - O corpo do artigo décimo terceiro e a sua alínea d) passam a ter a seguinte redacção: _____

— Artigo décimo terceiro - "A Fundação tem um outro órgão colegial, o conselho geral, composto por sete membros, com os seguintes poderes: _____

— a)(igual) _____

— b)(igual) _____

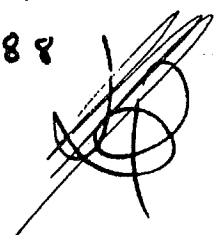
— c)(igual) _____

— d) Proceder à nomeação dos administradores não vitalícios da Fundação." _____

— ASSIM O DISSE. _____

— Arquia-se: -a) e b) fotocópias das referidas actas com os n.ºs. 21 e 23; _____

— c) ofício dimanado pela Secretaria de Estado da

L. n. 11 - I ⁵
Fl. 88


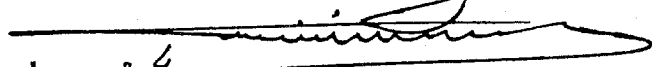
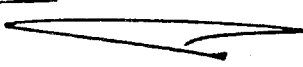
Cultura, contendo despacho ministerial e petição anexa.

— Esta escritura foi lida e explicada quanto ao seu conteúdo, em voz alta e na presença do outorgante. —

Conteúdo: "conforme acta n.º 23".

Passado: "Jorge" "conservatória"; "reis"; "Estado";
"testamento", "fundação", "reis", "administrador", "alás
com".

José António dos Reis
O notário adjunto

Conta registada sob o n.º 4

Presidência do Conselho de Ministros
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete

Sua referência
Sua comunicação de
Nossa referência

Exmos. Senhores
Administradores da Fundação
Maria Antónia Barreiro
Rua Castilho, 39 - 11º C
1200 LISBOA

12.ABR90 01830

ASSUNTO:

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de comunicar a V.Exa. que, relativamente ao requerido na vossa carta de 19.3.90 exarou sobre a mesma o seguinte despacho:

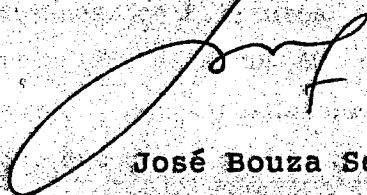
"Autorizo.

90.04.11

ass. Pedro Santana Lopes"

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,



José Bouza Serrano

Anexo:

Original do documento
onde foi exarado o
despacho

2.º

1 — O objecto da sociedade é:

a) A fabricação e comercialização de todos os tipos de máquinas para instalações de aquecimentos, refrigeração, frio e processos industriais bem como seus acessórios e componentes;

b) A fabricação e comercialização de artigos sanitários, pavimentos e revestimentos;

c) A prestação de serviços no âmbito das actividades constantes das alíneas anteriores, bem como a representação de sociedades nacionais e estrangeiras com o mesmo objecto social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria, 14 de Maio de 1992. — A Ajudante, *Arlete Lopes Varela Barbosa*. 0-2-22 442

VISTA — VÍDEO, PRODUÇÕES DE VÍDEO, S. A

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção). Matrícula n.º 62 195, de 14 de Janeiro de 1986; identificação de pessoa colectiva n.º 501593845; inscrição n.º 4; número e data da apresentação, 28/31 de Dezembro de 1991.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado a nomeação conforme texto seguinte:

4 — Apresentação 28/31 de Dezembro de 1991.

Designação de conselhos de administração e fiscal, em 11 de Dezembro de 1990.

Período: triénio de 1991-1993.

Conselho de administração: presidente, Mahendrakumar Narotamo Volbasse, casado, residente na Rua de Alves Redol, 314, 11.º, esquerdo, Lisboa; vogais: Narendrakumar Gordhandas, casado, residente na Rua de Damião de Góis, 328, 1.º, direito, Porto; Ilari-chandra Gordhandas, casado, residente na Rua de Damião de Góis, 307, 2.º, direito, Porto; Lee Doo Hieng, casado, residente na Urbanização da Portela, lote 152, 5.º, direito, Sacavém, Loures, e Sadrudin Momade Ali Manji, casado, residente na Avenida do Brasil, 188, 6.º, esquerdo, Lisboa.

Conselho fiscal: presidente, Moreira & Valente, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua do D. Ricardo Jorge, 55, 2.º, direito, Porto; vogais efectivos: Maria Emília Dias Costa, solteira, residente na Rua de António Maria Pais, 10, 2.º, E, Mós cavide, Loures, e José Paulo Fernandes Rocha, solteiro, residente na Rua de D. João da Silva, 30, Lisboa; suplente, Miguel António Martins, casado, residente na Rua do Dr. Ricardo Jorge, 55, 2.º, direito, Porto (revisor oficial de contas).

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção), 13 de Maio de 1992. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 0-2-22 449

ZIBRO KAMIN PORTUGAL, AR CONDICIONADO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5391; identificação de pessoa colectiva n.º 502171561; inscrições n.º 4-5; números e data das apresentações, 26-27/25 de Maio de 1992.

Certifico que foi aumentado o capital social de 2 450 000\$ para 42 500 000\$, tendo, em consequência, o artigo 3.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores que constituem o activo da sociedade, é de 42 500 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 42 377 500\$, pertencente à sócia Zibro Kamin Internacional, B. V., e uma de 122 500\$, pertencente ao sócio Petrus Johannes Van Vugt.

Mais certifico que foi designado gerente em 27 de Abril de 1992, António Manuel de Oliveira Neto Guimarães.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra, 15 de Junho de 1992. — O Ajudante, *Vitor Manuel Cobra Branco*. 0-2-22 446

POMO — EDIÇÕES PORTUGAL MODERNO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção). Matrícula n.º 12, de 3 de Agosto de 1990; identificação de pessoa colectiva n.º 502394595; inscrição n.º 2; número e data da apresentação, 41/14 de Fevereiro de 1991.

Certifico que o capital social de 600 000\$ foi aumentado para 1 250 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 1 250 000\$, totalmente realizado, correspondendo à soma de quatro quotas, sendo uma de 625 000\$, pertencente ao sócio Bartolomeu Nelva, duas de 300 000\$ cada uma, pertencendo uma ao sócio Sérgio da Silva Reis e outra ao sócio Rogério Rodrigues Ferreira, e outra de 25 000\$, pertencente ao sócio Maurin Ilenri Jules Jospch.

O texto actualizado do contrato foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção), 19 de Junho de 1992. — A Ajudante, *Maria Adriana Baptista Pina Júlio*. 0-2-22 448

FUNDAÇÃO MARIA ANTÓNIA BARREIRO

Sede: Praça de David Leandro da Silva, 28, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 67, de 16 de Julho de 1986; identificação de pessoa colectiva n.º 501661638; inscrição n.º 2; número e data da apresentação, 37/4 de Outubro de 1991.

Certifico que foi alterado parcialmente os seus estatutos, tendo sido alterados os artigos 4.º, 10.º, corpo do artigo 13.º e sua alínea d), os quais passam a ter a redacção seguinte:

1 — O artigo 4.º dos estatutos passa ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

A administração da Fundação é exercida por um conselho de administração, composto por cinco pessoas, que entre si designarão o presidente.

2 — O artigo 10.º passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 10.º

Na falta ou impedimento de algum administrador, o substituto será designado pelo conselho geral.

3 — O corpo do artigo 13.º e a sua alínea d) passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 13.º

A Fundação tem um outro órgão colegial, o conselho geral, composto por sete membros, com os seguintes poderes:

a) (igual).

b) (igual).

c) (igual).

d) Proceder à nomeação dos administradores não vitalícios da Fundação.

Ficou depositado na pasta respectiva o teor actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 25 de Maio de 1992. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*. 0-2-22 444